INDICAÇÃO Nº 495/2017

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, para sinalização de solo em toda extensão do bairro Jd. Adélia.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que muitos munícipes procuraram este vereador solicitando a sinalização de solo, pois todo o bairro necessita de melhorias que visem maior segurança e organização do trânsito;

CONSIDERANDO que a circulação e a travessia de um lado para o outro de pedestres é muito intensa neste bairro, notadamente onde há concentração de pontos comerciais, e a existência de pontos de ônibus, potencializa ainda mais os riscos de atropelamentos, principalmente de crianças e idosos;

Considerando-se que, não possui sinalização de solo, rotatória, semáforo ou sinalização de mão-dupla, o que provoca transtornos e riscos de acidentes em horários de pico, por ser um local de intensa movimentação;

 CONSIDERANDO que por tratar de assunto de segurança pública, nasce a responsabilidade do Poder Publico Municipal de intervir de pronto, e que a imediata implantação de serviço de sinalização de transito, com faixas de segurança, sinalização aérea e de solo, dispositivos de redução de velocidade (travessia segura), iriam minimizar os riscos e trazer a tão esperada segurança e qualidade de vida a todos; É que;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, para realizar a sinalização de solo em todo o bairro Jd. Adélia.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Janeiro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-